



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 8/2018

22/02/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.000262/2018-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2148995, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 3, lotada na Coordenação de Pós-Graduação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/2002	28/02/2009	2557	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/04/2009	31/10/2010	579	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/12/2010	31/01/2013	793	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/12/2013	29/01/2014	60	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLÉGIO SÃO VICENTE LTDA - ME
10/03/2014	08/04/2014	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRO DIAG DR RICARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA LTDA - EP
TOTAL		4019	11 Ano(s), 0 Mes(es) e 4 Dia(s)	

Total Averbado: 4.019 (Quatro mil e dezenove) dias líquidos ou 11 anos e 4 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.001038/2018-65/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1353748, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/11/1997	30/11/1997	11	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MULTISERV RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP
01/12/1997	01/03/1998	91	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GELRE TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
02/03/1998	16/03/1998	15	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONDOMINIO SHOPPING CENTER JARDINS
24/03/1998	15/04/1998	23	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ETICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
01/07/2000	31/07/2000	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
02/07/2001	20/12/2001	172	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PROJETUR - PROJETOS TURISTICOS LTDA
01/04/2002	06/08/2004	859	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
07/08/2004	30/12/2007	1241	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE LTDA
31/12/2007	30/11/2008	336	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
01/12/2008	01/08/2010	609	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - ESTADO DE SERGIPE

02/08/2010	04/01/2011	156	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
TOTAL		3544	9 Ano(s), 8 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 3.544 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 9 anos, 08 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034645/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em Direito, pelo período de 15/05/2018 a 05/03/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.036079/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 26/02/2018 a 25/05/2018, ao servidor **IGOR MACHADO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1446764, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para concluir Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, na Faculdade Jardins, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.002658/18-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 10/01/2018 a 09/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MÔNICA SANTOS DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 2869764, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/05/2018 a 08/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 184 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003498/18-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALBERTO ROIPHE BRUNO**, matrícula SIAPE n.º 1281971, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de consultoria na área de Língua Portuguesa, para elaboração da Proposta Curricular da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de abril/2018 a dezembro/2018, com carga horária total de 200 (duzentas) horas anuais, distribuídas em 04 (quatro) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031948/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 15/12/2017, o Professor **TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2269753, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 185 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Licença para Mandato Classista.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos artigos 92, 102, inciso VIII, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela [Lei nº 11.094, de 2005](#));

o que consta do Processo nº 23113.002923/18-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Mandato Classista, durante o período de 13/04/2018 a 13/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JOSIANE SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3210014, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito nomeações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 42, de 22/01/2018, publicada no D.O.U. de 24/01/2018, seção 2, página 18, e da Portaria nº 99, de 29/01/2018, publicada no D.O.U. de 31/01/2018, seção 2, página 18, respectivamente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Anexo à Portaria nº 180 , de 19 de fevereiro de 2018.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
09º	MARCOS DIEGO DOS SANTOS

Cargo: 0105 - Bibliotecário-Documentalista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
26º	EDILSON TARGINO DE MELO FILHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 181, de 19 de fevereiro de 2018.

CLASSE "E" - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 0105 - Bibliotecário-Documentalista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
02º	JACKELINE SANTOS CRUZ	261006

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
12º	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	980034



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/INFRAUFS, de 02/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/02/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS, o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 197 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/INFRAUFS, de 02/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/02/2018, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 198 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/INFRAUFS, de 02/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/02/2018, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.017732/17-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 30/01/2018 a 28/01/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **MAX FRANCO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2261208, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta do Processo nº 23113.005566/18-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 22 de agosto de 2017, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1020507.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004880/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/02/2018 a 14/04/2018, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA LEITE**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1336178, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do curso à distância Nanodegree fundamentos de Data Science I, da Udacity, com polo na cidade de São Paulo - SP, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 194 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/18/COPGD, de 29/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/01/2018 a 26/01/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANA ANGELA FARIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 195 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/18/COPGD, de 29/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/01/2018 a 26/01/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RENATO IZIDORO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005341/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento Pessoal, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/02/2018, devido à conclusão dos Cursos SIAPE Cadastro e SIAPE Folha com carga horária de 40h(quarenta horas); Língua Portuguesa sem Complicações com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução a Informática com carga horária de 20h(vinte horas); Internet Explorer 8 com carga horária de 32h(trinta e duas horas); Segurança da Informação com carga horária de 23h(vinte e três horas), totalizando carga horária de 135h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005599/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS**, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada no Colégio de Aplicação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Excel com Foco em Produtividade no Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Instrumental com carga horária de 40h(quarenta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005691/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ROSINEIDE DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/02/2018, devido à conclusão do Curso Saúde da Pessoa Idosa com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005694/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **TEONILA DA SILVA ALVES NETA**, matrícula SIAPE nº 2051837, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005738/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **WESLEY ALVES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1641229, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União ? Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 233 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.031096/2017-32;

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **TAÍS KALIL RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 06/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 183 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005577/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2643808, lotada no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema, para cursar **Doutorado** em Letras, pelo período de 19/03/2018 a 31/10/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005046/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **RAPHAEL DE JESUS LISBOA AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2142261, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 190 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.035516/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **DANILO DIAS DA SILVA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/03/2018 a 14/03/2019, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 231 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005160/2018-19;

Resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	20/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 232 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003297/2018-21;

R e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante **JOSÉ VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426689, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 412	D 413	09/11/2014
D 413	D 414	09/05/2016
D 414	D 415	09/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 193 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 11/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.001467/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Agropecuária **GABRIÉLI MENESES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2265653, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de São Cristóvão para o Campus do Sertão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 234 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031021/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Associado, para a classe de Titular, a partir de 08/08/2017, a Professora **MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1228671, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028827/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 06/04/2017, a Professora **ELIZIANE COSENTIN VASCONCELOS** Matrícula SIAPE nº 2215087, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 188 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.025986/17-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/09/2017 a 27/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/01/2018 a 28/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 236 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032739/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ciências da Saúde, a partir de 27/11/2017, a Professora **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029560/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência da Computação, a partir de 09/11/2017, a Professora DÉBORA MARIA COELHO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 8426705, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 238 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030767/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 31/10/2017, a Professora **GLEYSE SANTOS SANTANA** Matrícula SIAPE nº 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 240 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001803/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Aperfeiçoamento em Instrutor em Libras, a partir de 15/01/2018, ao Professor **ALAN DAVID SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2997478, lotado no Departamento de Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 239 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001802/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 15/01/2018, ao Professor **CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2040451, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035238/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 27/11/2017, a Professora **DENISE SANTOS RUZENE** Matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 243 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035223/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 21/06/2017, o Professor **LUÍS AMÉRICO SILVA BOMFIM** Matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032671/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 10/11/2017, o Professor **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO** Matrícula SIAPE nº3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 241 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025905/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 10/10/2017, a Professora **ADRIANA ANDRADE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 199 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão com objetivo de planejamento e execução da infraestrutura básica e complementar do Campus do Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão, abaixo relacionada, a fim de inicializar a execução da infraestrutura básica e complementar do Campus do Sertão.

Presidente: Jodnes Sobreira Vieira (Campus Sertão/UFS)

1º membro: Jorge Antonio Vieira Gonçalves (DIPRO)

2º membro: Julio Cesar Oliveira Santana (DOFIS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR